

### **Declaração de Compromissos Plurianuais**

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011, se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.º15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro.

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Manuel Alves Mendes